



OFÍCIO Nº 000100.2025/RAPS /SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 29 de abril de 2025.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 382/2025 – Câmara
Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezado Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Em resposta ao Requerimento nº 382/2025, datado de 10/04/2025, venho, por meio desta, fornecer as informações solicitadas, com base nas normativas vigentes e nas ações em curso no CAPS.

1. Substituições durante as férias dos profissionais do CAPS i:

Em atenção à solicitação referente à substituição dos profissionais durante o período de férias, informo que, conforme estabelecido na Portaria nº 336/2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a continuidade do atendimento é uma prioridade, especialmente em serviços essenciais como o nosso, que atendem à população com demandas psicossociais complexas.

Dessa forma, já realizamos um levantamento detalhado das férias anuais dos profissionais que atuam no CAPS i, com o intuito de assegurar que as substituições sejam realizadas de forma planejada e sem comprometer a qualidade do atendimento. Esta ação visa garantir que o atendimento psicológico e psiquiátrico continue de forma ininterrupta, conforme preconizado pela referida portaria, assegurando a continuidade do cuidado aos usuários.

2. Possibilidade de contratação de profissionais de Psicologia e Psiquiatria:

Com relação à possibilidade de contratação de mais profissionais de psicologia e psiquiatria, informo que já foi formalizado um ofício à Secretaria de Administração, solicitando a contratação de profissionais de nível superior, sem especificação de categoria, dado que o CAPS i necessita de uma equipe multidisciplinar para a prestação do atendimento integral e humanizado aos usuários. A equipe multidisciplinar é essencial para o adequado acompanhamento dos pacientes, considerando a complexidade dos casos atendidos.

Além disso, no que tange à contratação de médicos psiquiatras, informo que estamos aguardando a homologação do concurso público para a designação dos profissionais aprovados, o que permitirá a complementação da equipe médica do CAPS i. Assim que a homologação for concluída, as nomeações e designações serão realizadas, de acordo com a disponibilidade de vagas e as necessidades do serviço.

Reforçamos que, diante da alta demanda por atendimento psicológico e psiquiátrico, estamos comprometidos em buscar soluções para fortalecer a equipe do CAPS i, garantindo que o serviço continue a atender com qualidade e excelência, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normativas pertinentes.

Rua Benedito Alves Vieira, 1065 – Topázio

Conselheiro Lafaiete - MG

E-mail: rapsgerencia@gmail.com

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG
06-Mai-2025-16:51-061699-1/2





Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e agradecemos pela compreensão e apoio às ações voltadas para a melhoria do atendimento à saúde mental de nossa população.

Atenciosamente,

Renata Eunice de S. S. Oliveira
Gerente da Atenção Psicossocial
Conselheiro Lafaiete - MG
Renata Eunice de S. S. Oliveira
Gerente da Atenção Psicossocial


Juliana Fernandes da Carvalho Pereira
Diretora da Atenção Especializada


Danielle Wlita Santhiago Caixeta
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr. Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Rua Benedito Alves Vieira, 1065 – Topázio
Conselheiro Lafaiete - MG
E-mail: rapsgerencia@gmail.com